

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome da pessoa que não possui documentos para comprovação de residência), CPF nº (inserir nº CPF), RG nº (inserir nº RG), Órgão Exped. (inserir Órgão Expedidor), na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço (inserir endereço com CEP), conforme regramento dos editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2023 da RIOFILME.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Rio de Janeiro, (preencher dia e mês) de 2023

Assinatura do Declarante

CPF do Declarante

- 1- Preencher com os dados da pessoa as lacunas acima.
- 2- Assinar e preencher o CPF. Somente é permitida a assinatura digital por meio de assinatura eletrônica do representante legal a partir de sistema disponibilizado pelo Governo Federal, regulamentada pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).